

EDITAL N° 066/2025 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de candidatos(as) com matrícula efetivada e com matrícula condicional, aprovados(as) na 6ª CHAMADA (5ª de Listas de Espera) do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2025, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 054/2025-DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de **candidatos(as) com matrícula efetivada e com matrícula condicional, aprovados(as) na 6ª CHAMADA (5ª de Listas de Espera) do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2025, para ingresso no ano letivo de 2025**, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no Anexo "A" deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo "A" deste Edital, não atendeu as normas contantes no [Edital nº 054/2025-DRA/PROGRAD](#).

§ 2º O(a) candidato(a) com **MATRÍCULA CONDICIONAL**, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital, deverá verificar junto a **Seção de Registros Acadêmicos do Campus** no qual solicitou matrícula, até às 17 horas do dia 26/03/2025, qual a documentação faltante (contatos disponíveis em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/enderecos>) e, fazer o envio ao e-mail da respectiva Seção, de maneira legível, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios, impreterivelmente, no prazo estabelecido no [Edital nº 054/2025-DRA/PROGRAD](#), sob pena de não ser efetivado(a) como estudante regular.

§ 3º O ano letivo de 2025 teve início em 12/03/2025, conforme dispõe a [Resolução nº 008/2025-CEPE/UNESPAR](#), disponível em https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios/calendario-academico/ano-de-2025, para execução das atividades dos cursos de graduação, conforme especificidades.

Art. 2º. Contra a relação elencada no Anexo "A" deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 17 horas do dia 26 de março do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: dra.prograd@ies.unespar.edu.br, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao(a) requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 24 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULA EFETIVADA E COM MATRÍCULA CONDICIONAL

Nº	Nome	Curso	Turno	Grau	Campus
1	GEOVANNA DAVIES WUNDERVALD - Matrícula Efetivada	Música	Tarde	Licenciatura	Curitiba II
2	LORRUANY RIBEIRO DA SILVA - Matrícula Efetivada	Musicoterapia	Manhã	Bacharelado	Curitiba II
3	BEATRIZ VARELA BARBOSA - Matrícula Condicional	Teatro	Noite	Licenciatura	Curitiba II
4	NIKOLE RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS - Matrícula Efetivada	Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado	Paranaguá
5	REBECA FERNANDES ADRIANO - Matrícula Efetivada	Matemática	Noite	Licenciatura	Paranaguá
6	MARIA VITORIA SCARIOT DE OLIVEIRA - Matrícula Efetivada	Pedagogia	Noite	Licenciatura	Paranaguá
7	JHONATAN HENRIQUE BARALDI SILVA - Matrícula Efetivada	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	Paranavaí
8	GABRIEL LEONARDO OLIVEIRA FISCHER DE LIMA - Matrícula Efetivada	Direito	Manhã	Bacharelado	Paranavaí
9	MARIA FERNANDA CARDOSO MACEDO - Matrícula Efetivada	Direito	Manhã	Bacharelado	Paranavaí
10	MELQUISEDEC RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula Efetivada	Direito	Manhã	Bacharelado	Paranavaí
11	LISANDRA ANDRESSA RIBEIRO PEREIRA MALHEIROS - Matrícula Efetivada	Enfermagem	Integral	Bacharelado	Paranavaí